



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PORTARIA SEMED/FME nº 102/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **SECRETÁRIO "B" ESCOLAR**, nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s).:

- **ALEXANDRE JOSE DA SILVA RORIGUES**, brasileiro, professor, portador da identidade n. 6235184 sob o CPF 037.881.914-30, inscrito na matrícula funcional nº 3567-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Maio de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;
Palmares, PE, 26 de Maio de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 102/2021

Dispõe sobre a designação do Sr. Alexandre Jose da Silva Rodrigues para a função de Função Pedagógica Gratificada da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr(a).**ALEXANDRE JOSE DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, inscrito(a) no RG 6235184 SSP/PE e no CPF (MF) nº 037.881.914-30, ao cargo comissionado de Função Pedagógica Gratificada, Símbolo CC - 04, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao assessor, ora nomeado, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina os § 1º e §2º, do Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares - PE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Maio de 2021.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 26 de Maio de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:CFF33B1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/06/2021. Edição 2848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>